



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2023

(Convite Edição 21 de 18/08/2022, Diário Oficial do Município).

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, na sede da Câmara Municipal sito a rua Coronel Garcia 160, em atendimento ao convite formulado no jornal oficial do município, site da Prefeitura Municipal e site da Câmara Municipal, foi apresentado em audiência pública presencial e transmitida via internet os anexos da LDO de 2023. Em decorrência de outra reunião realizada no plenário da Câmara Municipal, houve um atraso de quase trinta minutos. Por volta das dezessete horas e trinta minutos, a Diretora Municipal de Planejamento e Finanças Sra Ana Maria Belavenuto e Freitas, abriu a audiência pública salientando primeiramente que se encontra a disposição dos munícipes interessados em participar, contribuir ou esclarecer dúvidas a respeito do tema, a existência de um link de acesso ao formulário no portal da prefeitura. Após, foi levado ao conhecimento e apresentado aos presentes todos que estavam presentes e transmitido via internet o conceito e legislação que embasam a elaboração da LDO. Foram apresentados também os anexos que iriam compor o Projeto de Lei de Diretrizes orçamentárias. Logo após, foi demonstrado aos presentes com maior foco, os conceitos de resultado nominal e primário estimativas de receitas e despesas previstas e arrecadadas, renúncias e compensação de receitas. Após a apresentação foi aberta a palavra para os presentes ou por interação através do sistema de apresentação de audiências públicas da Câmara. O Sr. vereador Francisco Justino Mota, o Chicão, questionou se houve previsão de renúncia e respectiva compensação no tocante a possível lei que contemplaria descontos de IPTU a pessoas portadoras de doenças graves para o exercício de 2023. Indagou também que em 2022 as pessoas que estariam nesta condição não foram contempladas com este importante benefício. Foi respondido pelo Sr. Carlos Alberto Fiorini, que este caso não estaria contemplado no anexo Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita, informando-o a seguir que seria incluído. Não houve mais nenhum comentário pelos presentes. Também não houve nenhuma interação durante a transmissão da audiência pela internet. Após a Sra Ana Maria agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição de todos. Não havendo mais nenhum comentário a ser respondido, foi dada por encerrada a audiência pública sendo lavrado a presente ata.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de agosto de 2022.





**CONVITE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48, ambos da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2.000, convida a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participarem da audiência pública, que será realizada na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Garcia nº 160, no dia 25 de agosto de 2.022, das 17:00 às 18:00 horas, oportunidade em que serão apresentados os programas e ações que irão compor a Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de agosto de 2.022.

**OMAR NAGIB MOUSSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**






## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Vigência: 2023



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
25/08/2022



### AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LOA 2023)  
Governo transparente

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LOA 2023)

No dia 25 de agosto às 17 horas a Diretoria de Planejamento e Finanças, realizará na Câmara Municipal, audiência pública, para apresentar os projetos e ações que irão compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e consultar a participação de todos.

É na LDO que serão estabelecidas as metas e prioridades da administração municipal para o ano de 2023.

É onde se define quanto a prefeitura recebe receitas de impostos, taxas, contribuições de melhoria e de transferências e quanto se pretende gastar: com pessoal e encargos, em custeio, bens, materiais, obras e outros serviços públicos.

Nome \*

Nome e sobrenome

Via eletrônica

Endereço \*

Sua residência


Cidade

Estado

CPF \*

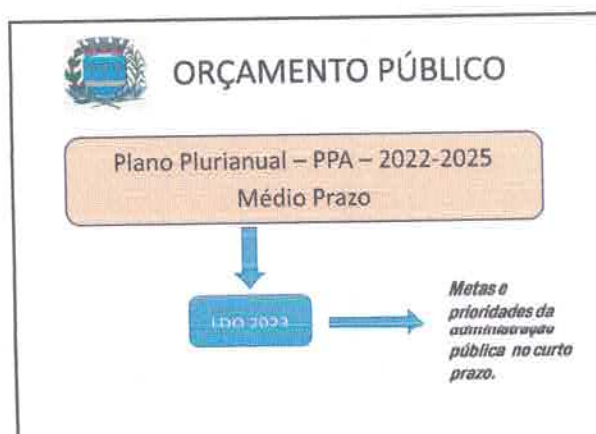
Sua inscrição

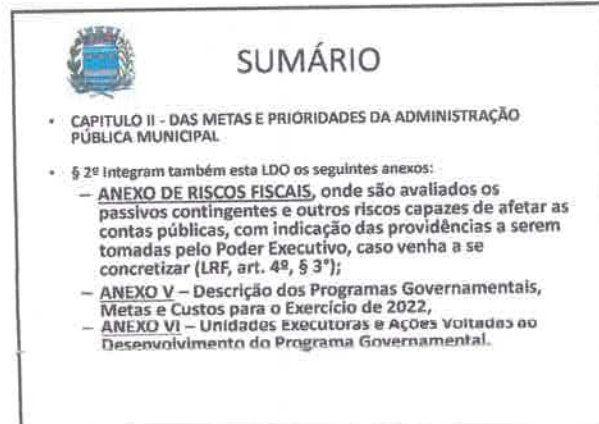
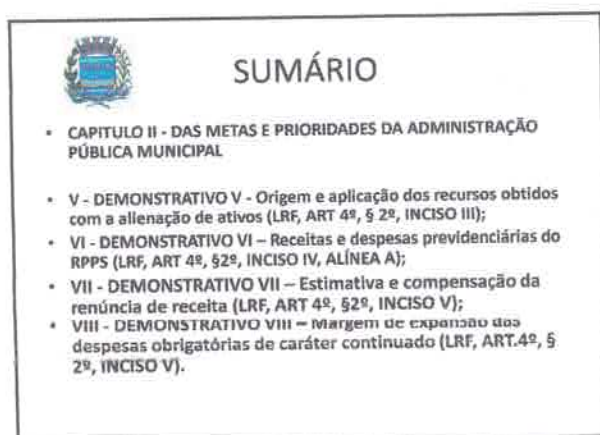
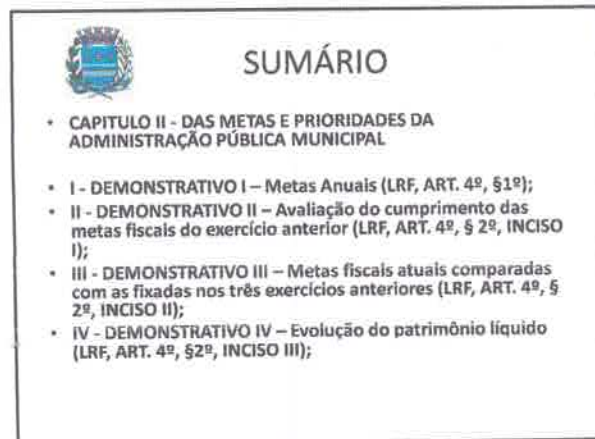
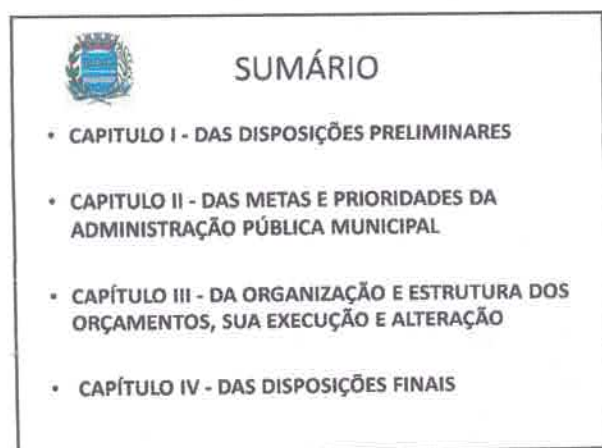
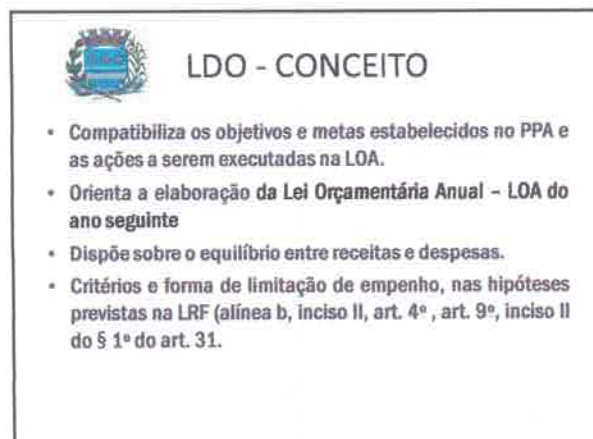
E-mail \*



## FUNDAMENTO LEGAL

- Art. 165 – inciso II, § 2º - CF/1988
- Art. 4º - Lei 101/2000
- Art. 162 - § 2º - Lei orgânica do município.







## SUMÁRIO

- **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO**
- **SEÇÃO I - Da Elaboração do Orçamento;**
- **SEÇÃO II – Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência e da Reserva para Emendas Parlamentares**
- **SEÇÃO III - Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais;**
- **SEÇÃO IV - Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal;**



## SUMÁRIO

- **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO**
- **SEÇÃO V - Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município**
- **SEÇÃO VI - Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**
- **SEÇÃO VII - Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**
- **SEÇÃO VIII - Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**
- **SEÇÃO IX - Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação**



## SUMÁRIO

- **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO**
- **SEÇÃO X - Dos Parâmetros para Elaboração da Programação financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso**
- **SEÇÃO XI - Da Definição de Critérios para início de Novos Projetos**
- **SEÇÃO XII - Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**
- **SEÇÃO XIII - Do Artigo 42 da LRF e Demais Disposições Pertinentes quanto a Execução Orçamentária Anual**



## Metas Fiscais

- **Anexo I – Metas Fiscais (LRF, Art. 4º, § 1º);**
- **Demonstrativo I – Metas Anuais**
- *Art. 4º - § 1º - Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.*



## Conceitos

- **Receita Primária** ou receitas não financeiras – são receitas provenientes da arrecadação tributária (impostos, taxas, contribuições de melhoria, de patrimônio, etc).
- **Receita financeira** – oriundas de operações de crédito, alienação de ativos, dentre outras operações financeiras – não altera o patrimônio público.
- **Despesa Primária** - são os gastos realizados para prover bens e serviços públicos à população, tais como saúde, educação, manutenção da máquina pública, etc., excluídas as despesas financeiras, como por ex: pagamento de juros.



## Conceito

- **Resultado Primário**
- Serve para indicar se os gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação.
- Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.





Conceito

- **Resultado Nominal**
- Pela metodologia acima da linha, acresce-se ao resultado primário o saldo da conta de juros.
- Pela metodologia abaixo da linha representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 dezembro do exercício anterior e do exercício de referência.



Conceito

- **Resultado Nominal**
- O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em determinado período.
- Um resultado nominal negativo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado positivo indica que houve aumento (pelo critério abaixo da linha).



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 07.057.969/0001-03  
RUA JOSÉ DE AVELAR PINHEIRO  
CENTRO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP

REF: 1000/2022/07/07

DESCRIGÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente	% INCL. (art. 15)	% INCL. (art. 15)	Valor Corrente	% INCL. (art. 15)	% INCL. (art. 15)	Valor Corrente	% INCL. (art. 15)	% INCL. (art. 15)
Receita Total	114.200.000,00	2,000	2,000	114.200.000,00	2,000	2,000	114.200.000,00	2,000	2,000
Receitas Primárias (1)	114.176.000,00	2,000	2,000	114.176.000,00	2,000	2,000	114.176.000,00	2,000	2,000
Receitas Secundárias (2)	24.000.000,00	0,000	0,000	24.000.000,00	0,000	0,000	24.000.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (3)	111.616.000,00	0,000	0,000	111.616.000,00	0,000	0,000	111.616.000,00	0,000	0,000
Despesas Secundárias (4)	27.000.000,00	0,000	0,000	27.000.000,00	0,000	0,000	27.000.000,00	0,000	0,000
Resultado Primário (5)	2.584.000,00	0,000	0,000	2.584.000,00	0,000	0,000	2.584.000,00	0,000	0,000
Resultado Secundário (6)	7.000.000,00	0,000	0,000	7.000.000,00	0,000	0,000	7.000.000,00	0,000	0,000
Resultado Primário e Secundário (7)	9.584.000,00	0,000	0,000	9.584.000,00	0,000	0,000	9.584.000,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (8)	9.584.000,00	0,000	0,000	9.584.000,00	0,000	0,000	9.584.000,00	0,000	0,000

INDICADOR	2023	2024	2025
Meta para o crescimento do PIB	1,00	1,00	1,00
Meta para o crescimento do PIB sem o setor público	1,00	1,00	1,00
Meta para o crescimento do PIB sem o setor público e sem o setor financeiro	1,00	1,00	1,00



Anexos de Metas Fiscais

Anexo de Metas Fiscais	Valor Corrente		
	2023	2024	2025
Receita Primária Total	114.200.000,00	121.600.000,00	129.300.000,00
Despesa Primária Total	114.200.000,00	121.600.000,00	129.300.000,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00

Anexo de Metas Fiscais	Valor Constante		
	2023	2024	2025
Receita Total	110.380.823,61	113.794.944,32	117.388.335,08
Despesa Total	110.380.823,61	113.794.944,32	117.388.335,08
Inflação	5,46%	8,77%	10,16%
Resultado Primário e Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00



Resultado Nominal  
Abaixo da linha

Período	Dívida	Saldo Conta Bancária	Aplic. Finance.	Saldo de conta Bancária	Riscos e Pagar etc.	Saldo na conta	Dívida Líquida	Resultado nominal - Abaixo da linha
	A	B	C	D = (B + C)	E	F = (D - E)	G = (A - F)	H = (G - anterior-G)
2019	10.827.594,02							
2020	10.695.574,02	7.783.641,26	13.191,74	7.796.832,99	2.958.639,91	4.838.203,08	6.148.721,74	4.678.869,28
2021	14.933.123,06	12.257.097,02	19.045,64	12.276.142,66	1.945.857,11	10.330.295,55	4.572.869,91	1.575.854,93
2022	13.989.581,51	29.142.846,63	798.636,73	30.941.483,36	301.829,40	30.639.653,96	-11.358.473,37	- 6.786.000,40
2023	13.180.339,16	24.282.148,03	750.239,37	25.032.387,46	189.275,45	24.843.112,01	-10.991.004,78	- 387.991,58
2024	12.719.029,23	23.432.270,82	732.723,90	24.164.994,72	187.742,91	23.977.251,81	-10.578.225,99	- 389.666,20
2025	12.273.890,40	22.612.141,44	707.078,67	23.319.220,11	187.571,91	23.131.648,20	-10.207.987,70	- 379.237,86



Anexos de Metas Fiscais


- Anexo II – Metas Fiscais (L RF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)
- DEMONSTRATIVO II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.
- Art. 4º, § 2º - O anexo conterá, ainda:
- Inciso I – Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.



**Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo**  
 RUA DO COMÉRCIO, 125 - CENTRO, SANTA ROSA DE VITERBO, SP  
 CEP: 13.240-000 FONE: (19) 3333-1000 FAX: (19) 3333-1001

**RELEVÂNCIA DO EMP. DE CAPITAL**

EMPRESA	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL
EMPRESA	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL
EMPRESA 1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
EMPRESA 2	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
EMPRESA 3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
EMPRESA 4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
EMPRESA 5	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
EMPRESA 6	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
EMPRESA 7	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
EMPRESA 8	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
EMPRESA 9	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
EMPRESA 10	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00



### DEMONSTRATIVOS


- Anexo III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)
- DEMONSTRATIVO III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- (...)
- Inciso II – demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



**Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo**  
 RUA DO COMÉRCIO, 125 - CENTRO, SANTA ROSA DE VITERBO, SP  
 CEP: 13.240-000 FONE: (19) 3333-1000 FAX: (19) 3333-1001

**RELEVÂNCIA DO EMP. DE CAPITAL**

EMPRESA	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL
EMPRESA	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL
EMPRESA 1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
EMPRESA 2	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
EMPRESA 3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
EMPRESA 4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
EMPRESA 5	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
EMPRESA 6	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
EMPRESA 7	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
EMPRESA 8	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
EMPRESA 9	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
EMPRESA 10	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00



### DEMONSTRATIVOS


- Anexo IV - (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)
- DEMONSTRATIVO IV – Evolução do Patrimônio Líquido (...)
- Inciso III – evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.



**Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo**  
 RUA DO COMÉRCIO, 125 - CENTRO, SANTA ROSA DE VITERBO, SP  
 CEP: 13.240-000 FONE: (19) 3333-1000 FAX: (19) 3333-1001

**RELEVÂNCIA DO EMP. DE CAPITAL**

EMPRESA	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL
EMPRESA	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL	EMP. DE CAPITAL
EMPRESA 1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
EMPRESA 2	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
EMPRESA 3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
EMPRESA 4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
EMPRESA 5	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
EMPRESA 6	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
EMPRESA 7	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
EMPRESA 8	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
EMPRESA 9	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
EMPRESA 10	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00



### METAS E PRIORIDADES


- Anexo V - (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)
- DEMONSTRATIVO V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos).
- (...)
- Inciso III – A evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
 CEP: 13.240-000 FONE: (19) 3333-1000 FAX: (19) 3333-1001  
 E-MAIL: PREFEITURA@SANTAROSA.VITERBO.SP.GOV.BR

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO VENCIDAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00



### METAS E PRIORIDADES


- Anexo VI e VIª - (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea A);
- DEMONSTRATIVO VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS.
- Inciso IV – Avaliação da situação financeira atuarial:
  - a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
  - b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial.



**Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo**  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
 CEP: 13.240-000 FONE: (19) 3333-1000 FAX: (19) 3333-1001  
 E-MAIL: PREFEITURA@SANTAROSA.VITERBO.SP.GOV.BR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
 CEP: 13.240-000 FONE: (19) 3333-1000 FAX: (19) 3333-1001  
 E-MAIL: PREFEITURA@SANTAROSA.VITERBO.SP.GOV.BR



### METAS E PRIORIDADES

- Anexo VII – (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V);
- DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita
- Inciso V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita (...)



**Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo**  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
 CEP: 13.240-000 FONE: (19) 3333-1000 FAX: (19) 3333-1001  
 E-MAIL: PREFEITURA@SANTAROSA.VITERBO.SP.GOV.BR

Índice	Descrição	CÓDIGO DE PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	VALORES DE RECEITAS (R\$)			COMPOSIÇÃO
			2021	2022	2023	
0000	Despesas de Exercícios Anteriores	00000000000000000000	0,00	0,00	0,00	
0000	Despesas de Exercício em Curso	00000000000000000000	0,00	0,00	0,00	
0000	Despesas de Exercício Vencidas	00000000000000000000	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	



### METAS E PRIORIDADES

- **Anexo VIII - (LRF, Art.4º, § 2º, Inciso V).**
- **DEMONSTRATIVO VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**
- *Inciso V – demonstrativo da estimativa (...) da margem da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO  
RUA SÃO FRANCISCO, 208 - JARDIM SANTA ROSA  
13.200-000 - SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
FONE: (19) 3954-8179

Descrição	2022	2023
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	48.700.000,00	47.100.000,00
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2022	48.700.000,00	47.100.000,00
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2023	47.100.000,00	47.100.000,00
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2024	47.100.000,00	47.100.000,00
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2025	47.100.000,00	47.100.000,00
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2026	47.100.000,00	47.100.000,00
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2027	47.100.000,00	47.100.000,00
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2028	47.100.000,00	47.100.000,00
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2029	47.100.000,00	47.100.000,00
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2030	47.100.000,00	47.100.000,00



### METAS E PRIORIDADES

- **ANEXO DE RISCOS FISCAIS – (LRF, Art. 4º, § 3º)**
- *§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO  
RUA SÃO FRANCISCO, 208 - JARDIM SANTA ROSA  
13.200-000 - SANTA ROSA DE VITERBO - SP  
FONE: (19) 3954-8179

Descrição	2022	2023
Riscos Fiscais	1.000.000,00	1.000.000,00
Riscos Fiscais - 2022	1.000.000,00	1.000.000,00
Riscos Fiscais - 2023	1.000.000,00	1.000.000,00
Riscos Fiscais - 2024	1.000.000,00	1.000.000,00
Riscos Fiscais - 2025	1.000.000,00	1.000.000,00
Riscos Fiscais - 2026	1.000.000,00	1.000.000,00
Riscos Fiscais - 2027	1.000.000,00	1.000.000,00
Riscos Fiscais - 2028	1.000.000,00	1.000.000,00
Riscos Fiscais - 2029	1.000.000,00	1.000.000,00
Riscos Fiscais - 2030	1.000.000,00	1.000.000,00



### Receita e Despesa realizada, orçada e projetada

- Demonstrativos I e II – Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
- Valores a preços correntes (R\$)



### PREFEITURA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP

#### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ana Maria Belavenuto e Freitas  
[planejamento@santarosa.sp.gov.br](mailto:planejamento@santarosa.sp.gov.br)  
 (16) 3954-8179

Carlos Alberto Fiorini  
[contabilidade2@santarosa.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@santarosa.sp.gov.br)  
 (16) 3954-8179



PREFEITURA DE SANTA ROSA DE  
VITERBO - SP

Obrigada